

**TERMO ADITIVO Nº 004/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R 006/2015 – SMS /NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.805-2

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde (STS) M’Boi Mirim e STS Campo Limpo

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Consignação do valor do Contrato de Gestão para o período de 01/08/2016 à 31/08/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Superintendente **Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA**, brasileiro, casado, médico portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1** Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (hum) mês é de R\$ 27.999.636,48 (vinte e sete milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) referente ao custeio do mês de agosto de 2016,

**1.2** Apresenta o acréscimo do valor de R\$ 267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais) referente ao investimento para compra de equipamentos no mês de agosto de 2016, a fim de implantar o futuro serviço CEO VERA CRUZ.



As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.30 1.3003.4125.3350.3900.00 e fonte 02, e nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00 e fonte 02, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 006/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

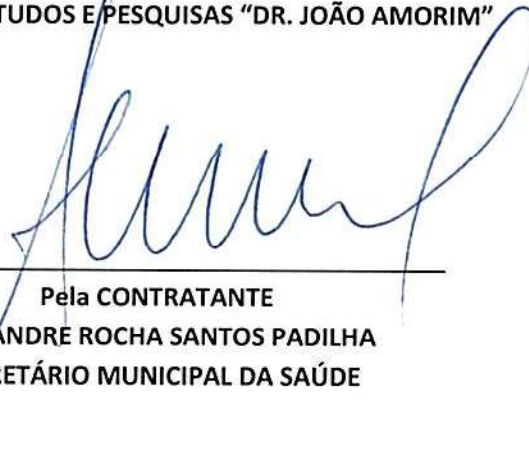
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de julho de 2016.



Pela CONTRATADA

**Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA**  
**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"**



Pela CONTRATANTE

**ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Testemunhas



Nome: Floriana de Jesus Mendes

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]



Nome: Elizabeth R. de Lima Rovers

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Serviço de Saúde</b>	<b>ago/16</b>
AMA 24h CAPÃO REDONDO	1.683.464,67
AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO	800.028,37
AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ	585.354,03
AMA JARDIM ÂNGELA	1.050.534,98
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CAPELA	898.419,77
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE FERNANDA	1.051.406,60
AMA/UBS INTEGRADA PARQUE NOVO SANTO AMARO	957.838,90
APD CER IV M'BOI MIRIM	57.083,41
APD JARDIM MARCELO	121.017,28
CAPS AD III JARDIM ÂNGELA	461.800,84
CAPS I II M'BOI MIRIM	260.495,88
CEO VERA CRUZ	-
CER IV M'BOI MIRIM	394.923,08
COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	1.972.426,65
HD-RHC CAMPO LIMPO	895.613,21
HD-RHC M'BOI MIRIM I	1.093.396,26
HD-RHC M'BOI MIRIM II	681.833,37
NASF CIDADE IPAVA	51.077,96
NASF JARDIM COIMBRA	56.653,92
NASF JARDIM COMERCIAL	52.426,40
NASF JARDIM LÍDIA	57.270,30
NASF JARDIM SÃO BENTO	41.919,11
NASF JARDIM VALQUÍRIA	52.388,62
NASF LUAR DO SERTÃO	50.274,10
NASF PARQUE DO ENGENHO	52.388,60
PA JARDIM MACEDÔNIA	1.270.757,47
SADT AMA ESPECIALIDADES CAPÃO REDONDO	161.526,96
SADT AMA ESPECIALIDADES JARDIM SÃO LUIZ	90.212,40
SADT HD-RHC CAMPO LIMPO	104.649,84
SADT HD-RHC M'BOI MIRIM I	50.736,24
SADT HD-RHC M'BOI MIRIM II	159.187,68
SADT MAMOGRAFIA M'BOI MIRIM	54.237,60
UBS ALTO DA RIVIERA	445.190,98
UBS CHÁCARA SANTA MARIA	333.661,83
UBS CIDADE IPAVA	362.234,96
UBS HORIZONTE AZUL	293.285,63
UBS INTEGRAL VERA CRUZ	949.031,61
UBS JARDIM ARACATI	312.033,61
UBS JARDIM CAIÇARA	527.629,44
UBS JARDIM COIMBRA	552.707,49
UBS JARDIM COMERCIAL	614.420,81
UBS JARDIM ELEDY	447.824,20
UBS JARDIM GERMANIA	299.960,03
UBS JARDIM GUARUJÁ	412.612,45
UBS JARDIM HERCULANO	335.237,63
UBS JARDIM KAGOHARA	336.996,84
UBS JARDIM LÍDIA	535.118,00
UBS JARDIM MACEDÔNIA	383.865,34
UBS JARDIM MAGDALENA	428.007,92
UBS JARDIM MARACÁ	596.843,99
UBS JARDIM NAKAMURA	347.798,22
UBS JARDIM PARANAPANEMA	525.823,09
UBS JARDIM SÃO BENTO	631.191,17
UBS JARDIM VALQUÍRIA	480.912,84
UBS LUAR DO SERTÃO	434.833,87
UBS PARQUE DO ENGENHO	570.085,24
UBS PARQUE DO LAGO	282.862,06
UBS SANTA LÚCIA	530.852,07
UBS SANTA MARGARIDA	387.572,40
UBS VILA CALU	369.698,30
CEO VERA CRUZ (Equipamentos Assistenciais)	267.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.266.836,48</b>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

DESCRIÇÃO	ago/16
01. Pessoal e Reflexo	22.764.614,11
01.01 - Remuneração de Pessoal	16.798.333,70
01.02 - Benefícios	2.404.514,75
01.03 - Encargos e Contribuições	1.511.850,03
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	2.049.915,63
02. Materiais de Consumo	369.466,65
02.01 - Material Odontológico	2.700,00
02.02 - Gases Medicinais	14.796,00
02.03 - Órteses e Próteses	-
02.04 - Suprimento de Informática	20.498,40
02.05 - Material de Escritório	150.800,40
02.06 - Combustíveis	26.892,00
02.07 - Material de Limpeza	8.208,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	125.936,10
02.09 - Alimentícios	10.833,75
02.10 - Despesas de Transporte	8.802,00
03. Material de Consumo Assistencial	180.360,00
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	46.440,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	133.920,00
04. Serviços Terceirizados	4.685.195,72
04.01 - Assessoria Contábil	5.400,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	66.528,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	379.014,12
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	715.996,41
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	749.763,00
04.06 - Lavanderia	21.297,60
04.07 - SND	42.768,00
04.08 - Serviço de Remoção	280.368,00
04.09 - Serviço de Transporte	88.560,00
04.10 - Serviços Gráficos	23.274,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-
04.12 - Educação Continuada	59.766,39
04.13 - Serviços Assistencial Médico	1.100.373,12
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	227.870,28
04.16 - Manutenção de Equipamentos	120.621,96
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	51.220,62
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	20.925,00
04.19 - Locação de Imóveis	188.681,40
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	252.459,50
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	90.768,60
04.22 - Água	32.280,12
04.23 - Energia	69.230,16
04.24 - Telefonia	98.029,44
04.25 - Gás	-
05. OBRAS - INVESTIMENTOS	-
05.01 REFORMAS	-
05.02 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-
05.03 CONSTRUÇÃO	-
06. EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	267.200,00
06.01 EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	267.200,00
06.02 EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-
<b>TOTAL</b>	<b>28.266.836,48</b>